



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA
COPEMTEC**

**PROJETO DE EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA POR MEIO
DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

2^o ETAPA

2018



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA
COPEMTEC**

S U M Á R I O

- 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
- 2 APRESENTAÇÃO
- 3 PÚBLICO ALVO
- 4 DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO
- 5 JUSTIFICATIVA
- 6 ESPECIFICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS PARCEIROS
- 7 DESTINAÇÃO DE BENS PRODUZIDOS
- 8 ORÇAMENTO
- 9 CRONOGRAMA
- 10 ANEXO



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA
COPEMTEC

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PROPONENTE: COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA- COPEMTEC	CNPJ: 27.446.978/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS S/N BAIRRO SÃO PEDRO- BLOCO 1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ CENTRO ADMINISTRATIVO CEP: 64.018-000	TELEFONE: (86) 9 9946 8631
GESTOR: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA	CARGO: COORDENAÇÃO DE ESTADO
CPF: 183.767.113-34	E-MAIL marioangelo.ufpi@gmail.com
RG: 412.147-SSP/PI	NATUREZA JURÍDICA: ORGÃO PÚBLICO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO PROPONENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	CNPJ: 06.554.729/0005-10
ENDEREÇO: AV. ANTONINO FREIRE, 1450 - CENTRO (SUL), TERESINA - PI, 64001-040	TELEFONE: (86) 3216 3255
GESTOR: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS	CARGO: SECRETÁRIA DE ESTADO
CPF: 421.055.603-34	
RG : 1191348 -SSP/PI	



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA
COPEMTEC

E-MAIL: ouvidoria@educ.pi.gov.br
NATUREZA JURÍDICA: ORGÃO PÚBLICO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	CNPJ: 07.471.758.0001/57
ENDEREÇO: RUA JOÃO CABRAL, 2231 – BAIRRO PIRAJÁ, 64002-150	TELEFONE: (86) 3221-4948
GESTOR: NOUGA CARDOSO BATISTA	CARGO: REITOR
CPF: 479.002.373-72	E-MAIL: reitoria@uespi.br
RG : 986.951 -SSP/PI	NATUREZA JURÍDICA: ORGÃO PÚBLICO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ÓRGÃO PROPONENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO E DO PIAUÍ	CNPJ: 00.422.744/0001-02
ENDEREÇO: AV. ODILON ARAÚJO, 372 – BAIRRO PIÇARRA	TELEFONE: (86) 3221-8414
GESTOR: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO	CARGO: PRESIDENTE
CPF: 105.783.903-53	E-MAIL:
RG: 269.778 SSP/PI	NATUREZA JURÍDICA: ORGÃO PÚBLICO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

2 APRESENTAÇÃO

Em 2005 foi criada a Universidade Aberta do Brasil (UAB), através do Ministério da Educação, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para fazer a articulação e integração experimental de um Sistema Nacional de Educação Superior no Brasil, formado por instituições públicas.

A Secretária de Estado da Educação do Piauí /SEDUC, através da Superintendência de Ensino Superior-SUPES se tornou órgão mantenedor do ensino à distância no Piauí, iniciando suas atividades em 2007 em parcerias com as IES públicas do Piauí. Mas a partir de março de 2017, vem passando gradativamente o gerenciamento da EAD/UAPI, para a Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica-COPEMTEC.

O governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em parceria com outros órgãos planejou e construiu polos Presenciais de EAD, em diferentes municípios do Piauí, totalizando atualmente 40 polos onde funcionam cursos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, devidamente credenciados pela CAPES. Entretanto, a SEDUC, seguindo determinação do Governador do Estado, adotou providências no sentido de iniciar a ampliação de garantir o acesso ao ensino superior público em todos os municípios deste Estado, através do Sistema da Universidade Aberta do Piauí - UAPI, criado em 2016.

O sistema UAPI tem como base o uso do Canal Educação e visa expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior. Para isso, o sistema estabeleceu parcerias, entre as esferas federais, estaduais e municipais de governos. Inicialmente ofertando, no segundo semestre de 2017, o curso de administração em 60 municípios, totalizando 3.000 (três mil) vagas em parceria com a UESPI.



**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

Para continuar com total prioridade a gradual ampliação e oferta para todos os municípios do Piauí, onde ainda não exista ensino superior público. O Governo do Estado criou a Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica-COPEMTEC, órgão estatal que irá encaminhar com os parceiros SEDUC, FAPEPI e UESPI, as demais etapas de expansão da UAPI.

A criação e ampliação da UAPI visa propiciar o Ensino Superior público de qualidade às pessoas que possuem dificuldades de deslocamento, para acessar centros tradicionais de formação, para que tenham expectativa de transformação social que possibilite melhores condições de crescimento pessoal e de inserção no mercado de trabalho.

Para tanto, como forma de ampliar esse acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade a Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica-COPEMTEC, em parceria com a SEDUC, FAPEPI e UESPI vem propor a oferta de mais 60 novos polos da UAPI, conforme anexo I, que não disponham de ensino superior público, totalizando mais 3.000 (três mil) vagas, contemplando a segunda fase da Universidade Aberta do Piauí.

3 PÚBLICO ALVO

3.000 (três mil) indivíduos com ensino médio concluído, em 60 polos, conforme anexo I, no Estado do Piauí, que concorrerão as vagas da forma que segue:

- 50% das vagas para ampla concorrência, e;
- 50% para alunos cotistas, considerando a Lei Federal 12.711, de 29 de agosto de 2012, mais conhecido como Lei de Cotas.

4 OBJETO

O presente projeto tem por objeto a implantação e oferta de cursos de graduação e extensão no âmbito do Sistema Universidade



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

Aberta do Piauí para 60 municípios do Estado, que não disponham de ensino superior público atendendo a segunda fase da UAPI.

4.1- Quadro de vagas a serem ofertadas em 2018:

Tabela 1

Curso (s)	Vagas	Previsão de início (mês/ano)	Previsão de encerramento (Ano)
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	3.000	Março/18	2022
TOTAL DE VAGAS	3.000	-	-

Tabela 2

Curso (s) de Extensão	Vagas	Previsão de início (mês/ano)	Previsão de encerramento (Ano)
		Março/18	2022

4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: período completo do(s) curso(s).

O Curso de Bacharelado em Administração terá duração de 04 (quatro) anos e os cursos de extensão, que serão desenvolvidos também por meio de ambiente virtual de aprendizagem, com carga-horária diversificada e serão oferecidos durante a graduação.



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

5. JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria do Programa de Educação Por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, a Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC, a Universidade Estadual do Piauí – UESPI e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado – FAPEPI, demandadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí se comprometem a expandir o ensino superior para todos os municípios, dos 12 territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí. Para tanto, foi criada por meio do Decreto 16.933/16, o Sistema Universidade Aberta do Piauí – UAPI, que propicia a articulação com entes governamentais, IES públicas do Piauí e organizações interessadas, enquanto viabilizam mecanismos alternativos para o fomento, a implantação e execução de cursos de graduação e pós-graduação de forma consorciada.

Ao plantar a semente da Universidade Pública de qualidade em locais distantes e isolados, incentiva o desenvolvimento de municípios com baixo IDH e IDEB. Deste modo, a UAPI funcionará como um eficaz instrumento para a universalização do acesso ao ensino superior e para a qualificação e requalificação de profissionais para o mundo do trabalho, prioritariamente em cidades onde não existem cursos superiores, minimizando a concentração de oferta de cursos superiores nos grandes centros urbanos, e evitando fluxo migratório para as grandes cidades.

Não existe, na atualidade, nenhuma outra modalidade de ensino tão ligada à prática social como o EaD, quer seja pelo seu caráter inovador, praticidade e flexibilidade metodológica ou ainda pelo alcance dos mais variados espaços geográficos e pela reunião dos mais diferentes grupos sociais.

O EaD atende aos princípios de economicidade e praticidade, uma vez alcança uma imensa parcela da população a custo operacional bem mais baixo quando comparada à educação presencial. Somam-se a isso,



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

a velocidade das informações, a interação aluno/aluno e aluno/professor e a liberdade e autonomia tão valorizadas no atual contexto do mundo do trabalho.

No estado do Piauí o ensino a distância oferecerá oportunidades de qualificação para grandes contingentes de trabalhadores adotando uma metodologia que, em detrimento da concepção tradicional de capacitação profissional, incorpora a formação escolar a fim de possibilitar a continuação do processo educativo do trabalhador. (TEM, 2012).

Assim, no Piauí, o ensino a distância ganha contornos de importância ainda mais significativos ao reconhecermos que a abrangência estadual de uma educação nessa modalidade permitirá geração de novos conhecimentos científicos que auxiliem na elaboração de projetos educativos e sociais voltados para a consolidação de uma educação inclusiva.

Sobre inclusão e economia devemos destacar que o Produto Interno Bruto, PIB Per Capta do Piauí em 2016 era R\$ 12.218,51 (26º das UF), bem abaixo do valor médio da região Nordeste de R\$ 15.002,31 e menos da metade da média nacional de R\$ 30.407,00. Importante destacar que mesmo quando comparamos a Per Capta Domiciliar do nosso Estado apesar de ter avançado ainda ocupa os índices mais baixos, Per Capta Domiciliar no Piauí em 2016 era de R\$ 747,00 (23º das UF), bem abaixo do valor médio da região Nordeste R\$ 774,11 e um pouco mais da metade da média nacional de R\$ 1.226,00. Com a crise atual a maioria dos municípios depende cada vez mais da transferência de recursos dos níveis federal e estadual, do repasse do Fundo de Participação dos Municípios e de outras verbas federais e estaduais para manter os serviços oferecidos à população.

Por esse motivo, novos atores sociais e políticos necessitam entrar em cena, para apresentar novos experimentos, e junto com eles, novas



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

possibilidades de desenvolvimento sustentável com base no princípio da cidadania, mediante a implantação da educação para a emancipação.

Do ponto de vista teórico, os elos que associam Educação e pobreza fundamentam-se segundo a concepção de que os investimentos em qualificação resultam num dado positivo para o aumento da inserção no mercado de trabalho e, com efeito, do desenvolvimento social e econômico, dos sujeitos e das famílias.

A proposta apresentada consiste em pensar nos sujeitos objetos deste projeto, como indivíduos com maiores possibilidades de reverter situações de vulnerabilidade vivenciadas, conquistando dignidade e sustento econômico, fora de perspectivas assistenciais e de transferência de renda.

Contudo, é importante afirmar, que mesmo proclamando a fundamental importância da Educação no combate a fome, enfrentamento da pobreza e na construção de uma sociedade mais democrática, esta necessita ser acompanhada de outras políticas de combate à pobreza, pois ela sozinha, por mais importante que seja para permitir que pessoas mais pobres dela se beneficie, não é capaz, por si só, de garantir uma inclusão social verdadeira.

Segundo as Nações Unidas, organização intergovernamental criada para promover a cooperação internacional, a pobreza se configura como sendo a negação de oportunidades de escolha mais elementares para o desenvolvimento humano, como: ter uma vida longa e saudável, usufruir de padrões adequados de liberdade, respeito por parte de terceiros, entre outros.

Estudiosos do tema defendem ser fundamental elevar a frequência escolar e o tempo de permanência das crianças e jovens nas escolas, algo essencial para a redução da desigualdade de rendimentos.

Afirmam ainda que, famílias pobres tendem a apresentar uma renda que não permite a elas investirem na escolaridade de seus membros, em especial, na escolaridade dos filhos. Fato que, pode



**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

contribuir fortemente na perpetuação do estado de pobreza, em escala geracional.

Do exposto, compreende-se que, a educação ao longo da história tem sido o principal instrumento de combate da pobreza, inimigo poderoso por deixar sequelas catastróficas, pois atenta contra a existência humana, atingindo o corpo, a inteligência e a dignidade.

6. ESPECIFICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS PARCEIROS

I - Compete à COPEMTEC:

- a) discutir, articular, formular e definir a política de educação de ensino superior, realizada por meio de mediação tecnológica no Estado do Piauí, compreendendo as ações do poder público e da iniciativa privada em atividade no setor;
- b) – elaborar projetos e propor a implantação de programas que contribuam para o fortalecimento da Universidade Aberta do Piauí – UAPI;
- c) monitorar e vistoriar tecnicamente as ações dos polos e núcleos presenciais garantindo o cumprimento das normas exigidas pelo Ministério da Educação-MEC, referentes à EaD, informando e sanando qualquer irregularidade;
- d) indicar os polos onde deverão ser ofertados os cursos para constar no Plano de Trabalho, após aprovação dos demais cooperados;
- e) coordenar a implantação, o acompanhamento, a supervisão e a avaliação dos Polos e Núcleos do Programa UAPI;
- f) Elaborar e efetivar as diretrizes de seleção dos coordenadores e operadores dos polos e núcleos da UAPI, inclusive, indicando os bolsistas beneficiários à FAPEPI, em comum acordo com a SEDUC;
- g) articular, seguindo as orientações da política educacional do governo do Estado do Piauí em consonância com os partícipes, os requisitos,



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

condições de participação e critérios de seleção dos cursos e programas de educação à distância, bem como dos polos e núcleos de apoio;

h) garantir infraestrutura físicas: do polo UAPI, necessárias para realização das atividades presenciais dos cursos, conforme definido no Plano de Trabalho.

i) buscar projetos e parcerias com o intuito de promover ações de assistência e apoio aos discentes devidamente matriculados nos cursos da UAPI, como: bolsas de pesquisa e auxílio estudantil, premiações e doações de equipamentos eletrônicos que contribuam para ampliar o aproveitamento do aluno no decorrer da formação e promovam a educação em mídias eletrônicas e a inclusão digital.

j) sugerir cursos de extensão em conformidade com as demandas dos cursos superiores ofertados pela UAPI, através de ambientes virtuais, como suporte e apoio aos discentes de forma a promover capacitação e melhor aproveitamento dos mesmos no desempenho das atividades e extensivos à comunidade, sob a supervisão pedagógica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI;

Os cursos de extensão terão caráter de apoio e auxílio aos discentes na superação de dúvidas e desafios em disciplinas essenciais e que em muitos casos são consideradas vilãs, como a matemática e a informática.

Além disso, é uma oportunidade de aperfeiçoar e complementar a graduação. A extensão enriquece o currículo e amplia os horizontes dentro do foco de atuação profissional do aluno.

Através do Ambiente Virtual de Aprendizagem os discentes terão acesso a conhecimentos teóricos e laboratoriais, com atividades interativas de gestão e administração empresarial, permitindo navegar por diferentes situações e experiências através da mediação tecnológica.

Toda a dinâmica do curso se desenvolve em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, no qual os alunos têm contato com recursos



**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

didáticos de apoio, realizam tarefas e participam de discussões que permitem aprofundar o conteúdo abordado, sem necessidade de encontros presenciais.

Os cursos são realizados em Plataforma on-line, disponibilizada por instituição de ensino devidamente credenciada pelo MEC, que conta com e-books, vídeos, questionários, atividades e exercícios. Se aprovado, ao final do curso o discente receberá um certificado que contará como horas de Atividade Complementar.

A oferta de cursos de extensão visa sanar as dificuldades de inserção e manuseio dos discentes com as ferramentas utilizadas na modalidade de ensino por meio de mediação tecnológica, bem como melhorar os rendimentos dos mesmos nas disciplinas da grade curricular do curso de Administração e propõe a oferta de cursos de extensão on-line, em plataforma virtual e gratuitos.

Os cursos de extensão se propõem ainda e finalmente, a nivelar e apoiar os estudantes que terão a oportunidade de aprimorar e aprofundar os conteúdos trabalhados nas disciplinas da grade curricular do curso de Administração de Empresas, inicialmente, com maior abrangência, para as áreas de Matemática, Informática, Gestão e Empreendedorismo.

II - Compete à SEDUC-PI:

- a) Garantir infraestrutura física nas Unidades Escolares para a utilização de salas de aula, laboratório de informática e biblioteca nos casos onde o Núcleo UAPI ainda não estiver em condições de uso imediato;
- b) Ofertar abastecimento de água, energia elétrica e internet de qualidade necessárias para realização das atividades presenciais dos cursos da UAPI, bem como a devida manutenção destes serviços, conforme definido no Plano de Trabalho;



**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

c) disponibilizar a ferramenta de mediação tecnológica, – CANAL EDUCAÇÃO, para transmissão do conteúdo acadêmico, destinando, pelo menos, uma equipe específica para atendimento das demandas da UAPI, composta de infraestrutura física, de pessoal, estúdios e equipamentos de transmissão, interação síncronas (chat), unidade móvel de transmissão, pontos de recepção localizados nas unidades escolares estaduais e outros;

III - Compete à UESPI:

a) elaborar os Projetos Pedagógicos dos Cursos que contemplem: ementário das disciplinas, objetivo, metas, cronograma, recursos financeiros e responsáveis;

b) selecionar e alocar os recursos humanos necessários para atingir o objeto deste Termo, inclusive, indicando os bolsistas beneficiários à FAPEPI;

c) coordenar e executar as da UAPI, referente à sua competência, conforme previsto no Projeto, Programa ou Plano de Trabalho aprovado;

d) disponibilizar o ambiente virtual de aprendizagem, incorporar a ferramenta de mediação tecnológica – Canal Educação, bem como utilizar outras plataformas virtuais, para atingir os objetivos propostos nesta Cooperação;

e) responsabilizar-se pela certificação de conclusão dos cursos e pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento, com exceção dos cursos de extensão ofertados por outras instituições.

IV- Compete à FAPEPI:

a) Instituir a Coordenação de Acompanhamento e Avaliação das atividades conforme previsto no Plano de Trabalho;



**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

- b) realizar o pagamento mensal das bolsas para execução pedagógica e administrativa dos cursos e programas ofertados pela UAPI, conforme indicado pelos partícipes;
- c) Selecionar, através de editais, ou nomear por portarias, coordenador e bolsistas de acompanhamento e avaliação da UAPI, conforme previsto neste plano de trabalho.
- d) Elaborar e firmar Termos de Concessão e Outorga com os bolsistas indicados pelos partícipes, bem como, cumprir com as obrigações e necessárias à execução do objeto do presente termo.
- e) manter atualizado o sistema de monitoramento do pagamento de junto ao Banco credenciado, assim como suspender o pagamento das bolsas sempre que ocorrerem situações que motivem ou justifiquem a medida, inclusive por solicitação da SEDUC ou UESPI, devendo notificar o bolsista em caso de restituição de valores recebidos indevidamente.
- f) responsabilizar-se pela guarda dos relativos ao presente instrumento.

7. DESTINAÇÃO DOS BENS PRODUZIDOS

As reformas e adaptações ocorrerão em prédios destinados exclusivamente para as atividades da Universidade Aberta do Piauí-UAPI, sendo estas estruturas essenciais para o funcionamento deste projeto. As estruturas físicas reformadas e/ou adaptadas, os equipamentos adquiridos e demais materiais permanentes serão de uso exclusivo da UAPI e posteriormente, no caso de finalização do projeto, poderão ser utilizadas tendo como finalidade atender a projetos que visem o combate e enfrentamento a pobreza no Estado do Piauí.



Piauí
GOVERNO DO ESTADO
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

8. ORÇAMENTO

DOS VALORES E RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos a serem empregados na execução total do projeto são da ordem de R\$ 40.707.482,73 (**quarenta milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos**), conforme planilhas integrantes deste plano de trabalho.

Destaca-se ainda:

I - O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes;

II- As dotações e recursos financeiros que venham a ser destinados às Partes a fim de executar o objeto deste termo, serão devidamente processados na forma da lei, mediante instrumento próprio, conforme definido em Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

III- As partes pactuam pela liberalidade da possibilidade de descentralização e/ou contratação de atividades de suporte e de apoio com vistas à obtenção do resultado final do presente objeto.

IV - Será assegurada aos partícipes, a autonomia na gestão dos recursos financeiros vinculados a este Termo devendo o Poder Executivo compatibilizar a seleção de cursos e programas de educação superior com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira.

Os recursos destinados para a execução do objeto deste projeto correrão por conta da dotação orçamentária, conforme aprovação, com



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

fonte do Recurso: n°. 0120000000 (FECOP), e/ou n°. 100 (Tesouro Estadual).

MEMORIAL DE CÁLCULO

Tabela 1

COPEMTEC	1º Ano (R\$)	2º Ano (R\$)	3º Ano (R\$)	4º Ano (R\$)	Valor Global (R\$)
Reformas e adaptações dos espaços físicos	5.269.818,02	-	-	-	5.269.818,02
Material Permanente – Computadores, acessórios e mobiliário em geral.	12.604.747,80	-	-	-	12.604.747,80
Diárias	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas	3.600.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	5.100.000,00
TOTAL ANUAL	21.624.565,82	650.000,00	650.000,00	650.000,00	23.579.565,82

1. Reformas e adaptações dos espaços físicos
- Conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentárias de cada unidade a ser reformada, em anexo;
2. Material Permanente – Computadores, acessórios e mobiliário em geral.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

- Aquisição de móveis e equipamentos para cada polo, conforme registros de preços publicados no Diário Oficial do Estado e Diário da Justiça do Estado do Piauí;

3. Diárias

- Pessoal civil – para Coordenadores pedagógicos, coordenadores e supervisores técnicos (Engenheiros, arquitetos, técnicos em edificações, eletrotécnicos e cadistas) e técnicos, colaboradores eventuais não servidores estaduais.

4. Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas

- Aquisição de licenças de uso de laboratórios digitais (simuladores) disponibilizados em Plataforma Computacional de Aprendizagem – Cursos de Extensão, conforme tabela e memória de cálculo anexas.

- Locação de Veículos para deslocamento de equipes aos municípios onde deverão funcionar os polos da UAPI.

Tabela 2

Item	UESPI	1º Ano (R\$)	2º Ano (R\$)	3º Ano (R\$)	4º Ano (R\$)	Valor Global (R\$)
1	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	588.100,00	588.100,00	588.100,00	588.100,00	2.352.400,00
2	Diárias	420.378,40	420.378,40	420.378,40	420.378,40	1.681.513,60
3	Material de Consumo	576.030,00	576.030,00	576.030,00	576.030,00	2.304.120,00
4	Material de Permanente	688.000,00	688.000,00	-	-	1.376.000,00
5	Vestibular	330.000,00	-	-	-	330.000,00
6	Construção, reforma e adaptação dos espaços físicos	920.320,00	920.320,00			1.840.640,00
TOTAL ANUAL		3.522.828,40	3.192.828,40	1.584.508,40	1.584.508,40	9.884.673,60

Descrição dos itens acima:

1. Locação de veículos – para visita aos polo UAPI
Serviços gráficos
Projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico e de impacto ambiental de salas para UAPI.
2. Pessoal civil (Coordenadores, professores, equipe multidisciplinar e servidores do Estado).
Colaboradores eventuais (Coordenadores, professores e equipe multidisciplinar e não servidores do Estado).
3. Material de Expediente para manutenção da UAPI e afins – papel, tonneres, cabo de rede, caneta, envelope, pincel, pasta, copo descartáveis,

**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

pen drive, grampeador, grampo, livro de protocolo, fita gomada, colchete, papel higiênico, papel toalha, sabão, desinfetante, álcool.

Combustíveis para veículos locados para UAPI

4. **Mobiliários para estruturação da UAPI** – cadeira, armário, arquivo, aparelho de ar condicionado, aparelho eletro eletrônico.

Equipamentos para estruturação da UAPI – computador, estabilizador, nobreak, impressora, roteador wi fi, projetor, switch, rack, notebook, HD externo, cartão memória, microfone, câmera digital.

5. Vestibular
 Serviço de terceiros pessoa física
 Material de consumo
 Obrigações tributárias
 Construção e reforma para salas da UAPI

Tabela 3

	FAPEPI	1º Ano (R\$)	2º Ano (R\$)	3º Ano (R\$)	4º Ano (R\$)	Valor Global (R\$)
Bolsas	UESPI	1.328.222,22	1.328.222,22	1.328.222,22	1.328.222,22	5.312.888,88
Bolsas	FAPEPI	159.600,00	159.600,00	159.600,00	159.600,00	638.400,00
Bolsas	COPEMTEC	92.400,00	92.400,00	92.400,00	92.400,00	369.600,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		272.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	848.000,00
Material Permanente		79.354,43	-	-	-	81.354,43
TOTAIS		1.931.576,65	1.772.222,22	1.772.222,22	1.772.222,22	7.248.243,31

**JUSTIFICATIVA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FAPEPI –
PROGRAMA UAPI**

Tendo em vista o início da segunda etapa do Programa Universidade Aberta do Piauí - UAPI, que prevê ampliações dos cursos e atividades a serem desenvolvidas, faz-se necessárias adequações na Planilha Orçamentária referente às despesas da FAPEPI com a UAPI e que serão custeadas pelo FECOP.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

Vale ressaltar que a Prestação de Contas da FAPEPI referente à primeira etapa já foi, devidamente, realizada não tendo sido executada as despesas previstas pelo FECOP em sua totalidade, haja vista, o início tardio das aulas.

Já pela experiência da FAPEPI na primeira etapa, percebeu-se que a Planilha Orçada não contemplava todas as despesas necessárias para a devida execução do Programa sendo imprescindível a aprovação da Tabela informada pela FAPEPI na sua integralidade, conforme as justificativas a seguir:

BOLSAS

Considerando o disposto no art. 5º, I, do Decreto nº 17.306/17, compete à FAPEPI instituir Coordenação de Acompanhamento e Avaliação das atividades da UAPI. Face disto, a FAPEPI necessita dos bolsistas conforme relacionado na Planilha a fim de compor a referida Coordenação estabelecida em lei.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>NOTEBOOK</p> <p>Processador: Intel® Core i7-7500U(2.7 GHz exp. 3,5 GHz, Cache de 4 M)-7ª geração</p> <p>Memória 8GB, Single Channel, DDR4, 2133 MHz</p> <p>Disco Rígido: 1TB, SATA (5400 RPM)</p> <p>Tela LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas com Truelife</p> <p>Windows 10 Pro 64bit, em Português (Brasil)</p> <p>Antivírus: McAfee LiveSafe – 1 ano</p> <p>HDMI 1.4a, USB 3.0 (2), USB 2.0 (1), slot de segurança, cartão de mídia (SD, SDHC, SDXC SD3.0, MS, MS Pro), rede Ethernet rj-45 10/100/1000</p> <p>Placa de vídeo dedicada AMD Radeon™ R7 M445 4GB GDDR5</p> <p>Conectividade: Placa de rede Wireless™ 1707 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0 (2.4 GHz, 1x1)</p> <p>Teclado alfa-numérico - em Português (Brasil) (padrão ABNT2). Tamanho padrão, resistente a derramamento de líquidos.</p> <p>Mouse Wireless WM126</p> <p>Webcam alta definição (720 p) e dois microfones digitais</p> <p>Portas: 1 HDMI v1.4a, 2 USB 3.0, 1 USB 2.0, 1 slot de segurança Noble, Ethernet (10/100/1000 - RJ45). Conector para fone de ouvido/microfone.</p> <p>Leitor de cartão de mídia: Cartão SD (SD, SDHC, SDXC)</p> <p>Mochila tek e Capa Neoprene (M) - 15,6 polegadas</p> <p>Bateria de ion de lítio de 3 células (42 WH)</p> <p>Garantia: 1 ano atendimento no local após diagnóstico remoto</p>	1	R\$ 4.287,00	R\$ 4.287,00
2	<p>COMPUTADOR (DESKTOP 8GB) Inspiron Small Desktop</p> <p>Processador: 4ª geração Intel® Core™ i7-4790 (4.0 GHz, cache de 8Mb)</p> <p>Memória 8GB, Dual Channel DDR3, 1600MHz (4GB x 2)</p> <p>Disco rígido: 1TB, SATA (7200 RPM, 6 Gbi/s)</p> <p>Windows 10 Pro, de 64-bits - em Português (Brasil)</p>	6	R\$ 3.942,00	R\$ 23.652,00

**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

		<p>Antivírus: McAfee LiveSafe – 1 ano</p> <p>Placa de vídeo integrada Intel® HD Graphics</p> <p>Unidade de DVD com bandeja (lê e grava em DVD/CD)</p> <p>Monitor: de 21.5 polegadas widescreen SE2216H</p> <p>Teclado com fio KB216 - Português (Brasil) e Mouse Óptico USB MS116</p> <p>Placa Wireless 1705 802.11b/g/n + Bluetooth 4.0 via 1705 WLAN card + Ethernet (10/100/1000 - RJ45)</p> <p>Leitor de cartão de mídia integrado 8 em 1 [compatível com Secure Digital (SD), Hi Speed SD (SDXC), Hi Capacity SD (SDHC), Memory Stick (MS), Memory Stick PRO (MS PRO), Multi Media Card (MMC), Multimedia Card Plus (MMC Plus), xD-Picture Card (XD)]</p> <p>Conexões externas do chassi Frontais (2) USB 2.0, MCR 8:1, entrada de fones de ouvido e microfone Posteriores (2) USB 3.0, (4) USB 2.0, HDMI, VGA, RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), Porta de entrada de linha, saída de linha, conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1</p> <p>Garantia: 1 ano atendimento no local após diagnóstico remoto</p>			
3	<p>COMPUTADOR (DESKTOP 16GB) Desktop XPS 8900 Monitor 21,5"</p>	<p>Processador: 6ª Geração Intel Core™ i7-6700 (4.0 GHz, Cache de 8MB)</p> <p>Memória de 16GB, DDR4, 2133 MHz (2X8GB)</p> <p>Disco rígido de 1TB (7200 RPM)</p> <p>Windows 10 Pro, de 64-bits - em Português (Brasil)</p> <p>Antivírus: McAfee LiveSafe – 1 ano</p> <p>Placa de vídeo NVIDIA® GEFORCE® GTX 745 de 4GB, DDR3</p> <p>Monitor de 21.5 polegadas - P2217H</p> <p>Auto Falantes 2.1 (30W) - AE415</p> <p>Cabo HDMI v1.4 de 3 Metros</p> <p>Kit Teclado e Mouse Wireless Dell KM636 Preto - Português (Brasil)</p> <p>Wireless 802.11 b/g/n+Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1x1+Ethernet (10/100/1000-RJ45)</p> <p>Placa de som integrada 7.1 com "Waves MaxxAudio"® Pro</p> <p>Leitor de cartão 19 em 1 (CF Tipo I, CF Tipo II, Micro drive, mini SD, MMC, MMC mobile, MMC plus, MS Pro Duo, MS Duo, MS Pro-HG, RS-MMC, SD, SDHC Classe 2, SDHC Classe 4, SDHC Classe 6, SM, xD)</p> <p>Conexões externas: Painel superior: 2 USB 2.0, 1 USB 2.0 com PowerShare, 1 Conector p/ microfone, 1 Conector p/ fone de ouvido, 1 Leitor de cartão de mídia e MCR 19 em 1. Painel dianteiro: 2 USB 3.0. Painel traseiro: 4 USB 3.0, 2 USB 2.0, 1 HDMI, 1 DisplayPort, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector p/ microfone, 1 Porta de saída surround traseira, 1 Porta de som do tipo surround lateral, 1 Conector p/ caixa acústica de sons graves, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), 1 Conector p/ cabo de alimentação.</p> <p>Garantia: 1 ano atendimento no local após diagnóstico remoto</p>	1	R\$ 5.586,23	R\$ 5.586,23
4	<p>Pacote Antivírus (Kaspersky)</p>	<p>Para Servidor Windows Server® 2016</p> <p>Para 7 Estações de Trabalho (Windows 10)</p>	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
5	<p>IMPRESSORA LASERJET</p>	<p>Laser P&B Multifuncional: Impressão / Cópia / Digitalização e-Print</p> <p>Monitor: Tela toque intuitiva Color Graphic Display (CGD) de 3" (7,5 cm)</p> <p>Memória: 256 MB</p> <p>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40</p>	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00

**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

		ppm			
		Qualidade de impressão preto: 1200			
		Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (cores)			
		Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi			
		Wireless			
		Com conexão a rede			
		Conexão USB			
6	Sistema de Som p/ PC - Eventos - Reuniões, etc...	Compatível com PC, Notebook, Smartphone, MAC. Estéreo - Sistema 5.1 Potência: 30W RMS Conexões: USB, P2 3.5MM	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7	PEN DRIVE	Pen Drive 16gb	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
8	PLACA WIFI	Adaptador Wireless USB N300 Mbps	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
9	Roteador Wireless TP-LINK Gigabit Tri-band AC3200	Interface: 4 portas LAN 10/100/1000Mbps, 1 porta WAN 10/100/1000Mbps, 1 porta USB 3.0 + 1 porta USB 2.0 Antena: 3 antenas dual band fixas e 3 antenas single band fixas Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz Frequência: 2.4GHz e 5GHz Band1/Band2 Taxa de Sinal: 5GHz Band1: Até 1300Mbps, 5GHz Band2: Até 1300Mbps 2.4GHz: Até 600Mbps Recepção: 5GHz: 11a 6Mbps: -94dBm, 11a 54Mbps: -76dBm, 11ac HT20: -68dBm, 11ac HT40: -64dBm, 11ac HT80: -60dBm, 2.4GHz, 11g 54M: -77dBm, 11n HT20: -73dBm, 11n HT40: -71dBm Funções Wireless: Permita/Bloqueie o rádio Wireless, WMM, Estatísticas Wireless Segurança Wireless: Criptografias 64/128-bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA-PSK2 Potência de Transmissão CE: <20dBm(2.4GHz)<23dBm(5GHz)FCC:<23dBm(5GHz)FCC:<30dBm QoS: WMM, Controle de Largura de Banda Tipo de WAN: IP dinâmico/estático IP/PPPoE/BigPond//L2TP (acesso duplo) /PPTP (acesso duplo) Gerenciamento: Controle de Acesso, Ger. Local, Ger. Remoto DHCP: Servidor, Cliente, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereço Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Port de Dsiparo, UPnP, DMZ DNS Dinâmico: DynDns, NO-IP VPN Pass-Through PPTP, L2TP, IPsec Protocolos Compatível com IPv4 e IPv6 IPsec VPN: Supports up to 10 IPsec VPN tunnels	1	R\$ 1.429,00	R\$ 1.429,00
10	CALCULADORA FINANCEIRA	Funções Empresariais Funções Financeiras Funções Estatísticas/Matemáticas	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
11	Cabos USB	Cabo USB 1,8m Cabo USB 3,0m	2 2	R\$ 12,00 R\$ 34,00	R\$ 24,00 R\$ 68,00
12	Filtro de Linha 3,0m	Filtro de Linha - 5 Tomadas - 3,0m	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
13	Estabilizador 1500VA	Estabilizador - Potência 1500VA - Entrada Bivolt - Saída 110v	2	R\$ 583,00	R\$ 1.166,00

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

14	Estabilizador 1000VA	Estabilizador - Potência 1000VA - Entrada Bivolt - Saida 110v	5	R\$ 159,00	R\$ 795,00
TOTAL				R\$ 22.022,23	R\$ 43.565,23

ÍTEM	OBJETO	QUANT. REQUERIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MESA DE TRABALHO RETANGULAR MEDINDO 1200X600MM	5	R\$ 425,60	R\$ 2.128,00
2	MESA GERENTE ATENDIMENTO 1800X2200X600X750X740MM	3	R\$ 1.794,00	R\$ 5.382,00
3	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS 800X500X740	5	R\$ 654,50	R\$ 3.272,50
4	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS (335X500X650)MM	5	R\$ 515,20	R\$ 2.576,00
5	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS (335X500X650)MM	2	R\$ 593,00	R\$ 1.186,00
6	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS(800X500X1600)MM	2	R\$ 1.131,50	R\$ 2.263,00
7	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR ALTO	1	R\$ 5.285,00	R\$ 5.285,00
8	POLTRONA FIXA	3	R\$ 538,10	R\$ 1.614,30
9	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR ESPALDAR MEDIO	1	R\$ 1.987,00	R\$ 1.987,00
10	CADEIRA DE DIALOGO FIXA	2	R\$ 1.654,00	R\$ 3.308,00
11	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	5	R\$ 975,00	R\$ 4.875,00
12	SUPORTE CPU POLIPROPILENO REGULÁVEL	8	R\$ 52,10	R\$ 416,80
13	APOIO PARA OS PÉS	8	R\$ 186,95	R\$ 1.495,60
TOTAL				R\$ 35.789,20

Cumprе ressaltar que a FAPEPI não possui quadro permanente de pessoal. Atualmente, a FAPEPI é composta por servidores estaduais cedidos por outros órgãos, servidores com cargos comissionados, terceirizados, estagiários e bolsistas de apoio técnico vinculados a Programas de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação.

Portanto, não há qualquer possibilidade de remanejar servidores para esta nova Coordenação da UAPI sem prejudicar as atuais atividades da FAPEPI. Sempre quando é lançado novo Programa, principalmente de grande porte como a UAPI, a FAPEPI seleciona bolsistas vinculados ao Programa, o que justifica a planilha.



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Os serviços previstos na Planilha são essenciais para o desenvolvimento das obrigações assumidas pela FAPEPI para a UAPI. Conforme art 5º, II e V, é obrigação da FAPEPI realizar o pagamento mensal dos bolsista da UAPI, incluindo aqueles da UESPI, SEDUC e na segunda etapa, também serão acrescentadas as bolsas da COPEMTEC. Também, o decreto prevê a manutenção de um sistema de monitoramento de bolsas pela FAPEPI.

Tendo em vista que não há um Sistema de Gestão de Bolsas nos moldes da UAPI, haja vista, é um Programa novo com especificidades próprias, distinta até da Universidade Aberta do Brasil. Será necessário abrir Chamada Pública para selecionar uma instituição para criar o referido Sistema de Bolsas bem como a manutenção.

Vale salientar que a UAPI já está em pleno funcionamento e, atualmente, os pagamentos estão sendo feitos de forma manual. São muitas bolsas e aumentarão na segunda etapa, portanto, a criação do Sistema é urgente.

Em relação aos serviços de gráfica, a FAPEPI necessitará destes serviços, tendo em vista o aumento na demanda de materiais utilizados, exclusivamente, em prol do Programa UAPI.

MATERIAL PERMANENTE

Tendo em vista o aumento de mais um setor na FAPEPI exclusivamente para a UAPI, com o aumento da Demanda de atividades, de documentos, com a alocação dos bolsistas, conseqüentemente, é necessária a aquisição de materiais de informática e mobiliários para atender o Programa.

Naturalmente, os referidos materiais são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades UAPI pois são básicos para as atividades assumidas pela FAPEPI.



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

Tabela 04

PARCEIROS	1º Ano (R\$)	2º Ano (R\$)	3º Ano (R\$)	4º Ano (R\$)	Valor Global (R\$)
UESPI	3.522.828,40	3.192.828,40	1.584.508,40	1.584.508,40	9.884.673,60
COPEMTEC	21.624.565,82	650.000,00	650.000,00	650.000,00	23.574.565,82
FAPEPI	1.931.576,65	1.772.222,22	1.772.222,22	1.772.222,22	7.248.243,31
TOTAL GLOBAL	27.078.970,87	5.615.050,62	4.006.730,62	4.006.730,62	40.707.482,73



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Tabela 05

Meta	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
1º ANO	01/18 R\$ 11.596.955,96	03/18 R\$ 11.655.322,71	05/18 R\$ 941.673,05	07/18 R\$ 941.673,05	09/18 R\$ 941.673,05	11/18 R\$ 941.673,05
2º ANO	02/19 R\$ 919.175,10	04/19 R\$ 939.175,10	06/19 R\$ 939.175,10	08/19 R\$ 939.175,10	10/19 R\$ 939.175,10	12/19 R\$ 939.175,10
3º ANO	02/20 R\$ 651.121,76	04/20 R\$ 671.121,76	06/20 R\$ 671.121,76	08/20 R\$ 671.121,76	10/20 R\$ 671.121,76	12/20 R\$ 671.121,76
4º ANO	01/21 R\$ 651.121,76	03/21 R\$ 671.121,76	05/21 R\$ 671.121,76	07/21 R\$ 671.121,76	09/21 R\$ 671.121,76	11/21 R\$ 671.121,76

PARCERIA

Tabela 06

SEDUC	1º Ano (R\$)	2º Ano (R\$)	3º Ano (R\$)	4º Ano (R\$)	Valor Global
Energia e água	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
Internet	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
Repasse de Manutenção	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	864.000,00
Diárias	115.200,00	115.200,00	115.200,00	115.200,00	460.800,00
TOTAL ANUAL	2.200.200,00	2.200.200,00	2.200.200,00	2.200.200,00	8.800.800,00

A Tabela 06 (SEDUC) não será considerada na composição dos custos propostos para aprovação deste fundo (FECOP).



**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Tabela 7

Nº	Atividades	Indicador	Duração		
		Físico	Quantidade	Início	Término
		Unidade			
1	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO				
1.1	Análise situacional e logística dos 60 polos	UN	01	AGO/2017	NOV/2017
1.2	Elaboração do projeto.	UN	01	SET/2016	NOV/2017
1.3	Elaboração de termo de Convênio.	UN	01		
1.4	Realização do concurso vestibular	UN	01		
1.5	Início das aulas	UN	01	Abril /2018	DEZ/2021
1.6	Reuniões de avaliação mensal pela Equipe Gestora UAPI	-	-		
1.7	Início das aulas dos cursos de extensão			ABR/2018	DEZ/2021
1.8	Aquisição de equipamentos/ material permanente para instalação e funcionamento dos polos.	-	-	DEZ/2017	MAR/2018
1.9	Seleção dos coordenadores e mediadores/operadores dos polos.	-	-	FEV/2018	
1.10	Treinamento coordenadores/ mediadores/operadores dos polos.			MAR/2018	

1.11	Avaliação desempenho coordenadores/mediadores/operadores dos polos.			JUN/2018	DEZ/2021
2.0. ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA					
2.1	Organização dos grupos de Trabalho.			JAN/2018	MAR/2018
2.2	Ajustes das Instalações físicas (polos e estúdios)			JAN/2018	MAR/2018
2.3	Organização dos materiais didáticos.			MAR/2018	AGO/2021
2.4	Organização de veículos, Combustíveis e ajuda de custo.			JAN/2018	DEZ/2021
2.5	Realização de contatos com polos.			AGO/2017	DEZ/2021

DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

A execução das despesas resultantes do presente projeto serão acompanhadas por representantes – um titular e um suplente - de cada parte, designados pelo respectivo titular de cada Instituição, que se reunirão sempre que necessário, mediante solicitação de qualquer das partes.



**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

DA VIGÊNCIA

O presente projeto terá duração de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, respeitada a legislação vigente aplicável.

DO VESTIBULAR

Os candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros (renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio), que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), bem como, aqueles oriundos de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas podem solicitar gratuidade na inscrição do Vestibular.

Os candidatos assinarão Termo de Auto declaração acerca de sua Condição Econômica (renda familiar) e se comprometerão a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei.

**METODOLOGIA, GESTÃO DO PROJETO MONITORAMENTO E
ACOMPANHAMENTO**

O projeto da Universidade Aberta do Piauí foi construindo seguindo as orientações das novas diretrizes curriculares, por meio da qual busca-se formar profissionais generalistas e integrados com as necessidades de desenvolvimento regional.

O tempo ideal de formação será realizado em 8 semestres letivos, cumprindo-se uma carga horária de 3.870 horas e as atividades complementares compreenderão 120 horas, correspondentes a 4% da carga horária total do curso e serão regulamentadas pela UESPI.



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

O estágio supervisionado, totalizará 300 horas correspondentes a 10% do total de carga horária do curso, será cumprido de acordo com a Lei nº 11.788 de 25.09.2008, enquanto a elaboração de uma monografia será desenvolvida pelo acadêmico, ao longo dos Seminários Temáticos distribuídos nos Módulos do curso.

Destaca-se que, a UESPI mantém atividades de extensão, indissociadas do ensino e iniciação à pesquisa, mediante a oferta de cursos e serviços, bem como difusão de conhecimentos. São consideradas atividades de extensão:

- I - eventos culturais, técnicos e científicos;
- II - cursos de extensão;
- III - projetos de atendimento à comunidade;
- IV - assessorias e consultorias; e
- V - publicações de interesse acadêmico e cultural.

Os Cursos na modalidade a distância possuem estrutura administrativo-pedagógica que contempla:

1. O estudante: estudante matriculado no curso;
2. Professores formadores: responsáveis pela produção dos materiais didáticos (impressos e/ou em Ambientes Virtuais de Aprendizagem);
3. Tutores (presenciais): que têm a função de acompanhar, apoiar e avaliar os estudantes ao longo do curso;
4. Equipe de apoio tecnológico e de logística: com a função de viabilizar as ações planejadas pela equipe pedagógica e de produção de material;
5. Tutor orientador: deve conduzir o processo de construção e finalização do TCC;
6. Professor orientador: deverá exercer função docentes de orientação, estabelecendo o plano de estudo, o respectivo programa, os horários e formas de atendimento e outras providências necessárias;
7. Coordenação de Curso;
8. Coordenação de Tutoria; e,
9. Coordenação Pedagógica.



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

Os polos da Universidade Aberta do Piauí possuem infraestrutura: biblioteca, salas de estudo, laboratório com internet, área administrativa.

E sobre o processo didático habitual, deve-se apontar que duas aulas “ao vivo” serão transmitidas, dos estúdios da capital, para todos os polos localizados no estado, em uma frequência de duas vezes por mês.

Destaca-se ainda, que vídeo-aulas, material didático para leitura, exercícios no computador e debates em fóruns virtuais serão utilizados como ferramentas pedagógicas no decorrer dos cursos.

Por fim, deve-se frisar que o aproveitamento dos alunos será realizado de maneira processual, através de todas as atividades pedagógicas realizadas, além de, avaliações presenciais nos polos, sob supervisão dos tutores.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas do presente projeto será objeto de avaliação dos órgãos de controle externo e internos de cada ente parceiro, e deverá conter elementos que permitam avaliar o andamento do mesmo, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, observando a forma prevista na legislação em vigor e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N°. 001/2009 junto ao SISCON, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- I – extrato da conta bancária específica;
- II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
- III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;



**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

A prestação de contas relativa à execução do presente projeto dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pelos entes parceiros, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do projeto, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

A Administração pública estadual considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pelos representantes designados por cada ente envolvido, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.

Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios; II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.



**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - aprovação da prestação de contas;
- II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para os entes parceiros sanarem a irregularidade ou cumprir a obrigação, resguardado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Portanto, apresentamos a proposta de ações conforme planilhas integrantes deste plano de trabalho para serem financiadas com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, requerendo assim, que após os tramites legais, seja colocado em pauta e submetida a apreciação e aprovação do CONFECOP por ser de direito e de justiça.

Teresina, 10 de Janeiro de 2018.

MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA
Coordenador COPEMTEC



**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

ANEXO - I

(Municípios Polos da UAPI – 2ª Etapa COPEMTEC)



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

Municípios Polos da UAPI – 2ª Etapa COPEMTEC

- 1) Agricolândia
- 2) Alagoinha do Piauí
- 3) Amarante
- 4) Aroazes
- 5) Aroeira do Itaim
- 6) Baixa Grande do Ribeiro
- 7) Barra D'Alcântara
- 8) Bela Vista do Piauí
- 9) Beneditinos
- 10) Bocaina
- 11) Bom Princípio
- 12) Brejo do Piauí
- 13) Caldeirão Grande do Piauí
- 14) Campinas do Piauí
- 15) Campo Alegre do Fidalgo
- 16) Campo Grande do Piauí
- 17) Canavieira
- 18) Caraúbas
- 19) Caridade do Piauí
- 20) Caxingó
- 21) Cocal de Telha
- 22) Coivaras
- 23) Colônia do Piauí
- 24) Curral Novo do Piauí
- 25) Demerval Lobão
- 26) Dom Expedito Lopes
- 27) Francinópolis
- 28) Francisco Santos
- 29) Ilha Grande do Piauí
- 30) Ipiranga do Piauí
- 31) Isaías Coelho
- 32) Jatobá do Piauí
- 33) João Costa



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

- 34) Joca Marques
- 35) Lagoa do Barro do Piauí
- 36) Lagoinha do Piauí
- 37) Madeiro
- 38) Manoel Emídio
- 39) Marcolândia
- 40) Massapê do Piauí
- 41) Miguel Alves
- 42) Morro do Chapéu
- 43) Nossa Senhora dos Remédios
- 44) Novo Oriente do Piauí
- 45) Novo Santo Antônio
- 46) Parnaguá
- 47) Patos do Piauí
- 48) Pau D'Arco
- 49) Pimenteiras
- 50) Porto Alegre
- 51) Porto
- 52) Prata do Piauí
- 53) Riacho Frio
- 54) Santo Antônio dos Milagres
- 55) São Gonçalo do Piauí
- 56) São Francisco de Assis do Piauí
- 57) São João da Fronteira
- 58) Sigefredo Pacheco
- 59) Sussuapara
- 60) Várzea Grande